

## FID SECURITIZADORA DE CREDITO S/A.

CNPJ 42.601.522/0001-99

NIRE 43.300.066.924

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2022, às 10h30min., à Rua Mário Antunes da Cunha, nº 116, apto 1.503, bairro Petrópolis, CEP 90690-400, Porto Alegre/RS, sede da sociedade.

**PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas da sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: **PEDRO MANSUR FIDELIX**. Secretário: **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**.

#### ORDEM DO DIA:

**01** – Deliberar sobre a alteração de endereço da sede e a respectiva atualização do Capítulo I, Art. 2º do Estatuto Social e sua Consolidação.

**02** – Deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade e respectiva atualização do Capítulo II, Artigo 5º, do Estatuto Social da Sociedade.

**03** – Deliberar sobre a atualização do Capítulo V, Art. 19º do Estatuto Social e sua Consolidação.

#### DELIBERAÇÕES:

**01 - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** A sociedade delibera sobre a alteração do endereço de sua sede, passando a ser à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, sala 1.701, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS. Desta forma o Capítulo I, Artigo 2º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação: *“A sociedade tem sua sede administrativa localizada à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.245, sala 1.701, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, sendo-lhe facultado abrir e fechar filiais, sucursais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, ou fora dele, por deliberação da Diretoria.”*

**02 - DO AUMENTO DO CAPITAL:** A sociedade deliberou e aprovou, por unanimidade, o aumento de seu capital social em 14.000 (quatorze mil) ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando a ser 34.000 (trinta e quatro mil) ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), totalmente subscrito, e integralizado, em moeda corrente nacional, a partir da data de registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Após esta alteração, o Capítulo II, Artigo 5º do Estatuto Social, passa a vigor com a seguinte redação: *“O capital é de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), dividido em 34.000 (trinta e quatro mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”*

**03 - DA ASSEMBLEIA GERAL:** A sociedade delibera sobre a atualização do Capítulo V, Art. 19º, para fazer constar a seguinte redação: “*A convocação da Assembleia Geral será feita na forma prevista no art. 294, da Lei 6.404/76, redação dada pela LC nº 182 de 1º de junho de 2021.*”

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral Extraordinária declarou suspensos os trabalhos, pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e rubricada.

Acionistas presentes na Assembleia: Pedro Mansur Fidelix, Lucas e Eduardo de Oliveira Santos.

Porto Alegre/RS, 07 de janeiro de 2022.

**PEDRO MANSUR FIDELIX**

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Presidente e Diretor Administrativo  
Acionista Subscritor

**EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária  
Diretor Vice - Presidente e Diretor Financeiro  
Acionista Subscritor

**LUCAS MANSUR FIDELIX**

Acionista Subscritor

**Testemunhas:**

**LISIANE CUNHA KRAUSE**  
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72

**NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA**  
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15